

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.

Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.

Processo: **Pregão Presencial nº 056/2009.**

Objeto: aquisição de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar, com entrega fracionada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que corresponde até 31/12/2009, conforme Anexo I.

APARECIDA BATISTA D. OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **04/08/2009** pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedores os proponentes: - PRUDENTINA PNEUS LTDA - EPP, nos itens: **02, 04, 12, 17, 22, 26 a 29, 33, 37 a 41**, com valor total de **R\$ 35.377,60 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais, sessenta centavos)**; - COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA, nos itens: **01, 08 a 10**, com valor total de **R\$ 34.542,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais)**; - GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, nos itens: **05 a 07, 11, 13, 35 e 36**, com valor total de **R\$ 29.977,76 (vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais, setenta e seis centavos)**; - TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA, nos itens: **03, 16, 18, 21, 24, 25 e 34**, com valor total de **R\$ 26.796,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais)**; - TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, nos itens: **14, 15, 30 a 32**, com valor total de **R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais)**; - RAFAEL DIAS DA SILVA - ME, nos itens: **20, 23 e 42**, com valor total de **R\$ 7.839,60 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais, sessenta centavos)**; e - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, no item: **19**, com valor total de **R\$ 2.096,00 (dois mil noventa e seis reais)**. Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Rosana, 04 de agosto de 2009. Aparecida Batista D. Oliveira – Prefeita Municipal.